“Non serviam” Carmelita

- jorgemeribaran
- 23 de mar. de 2023
- 10 min de leitura

Atualizado: 13 de abr. de 2023

> "A obediência é melhor do que o sacrifício, e a submissão é melhor do que a gordura de carneiros.” -1 Samuel XV, 22

Salve Maria.

Após muito ponderar os fatos apresentados pelo Dr. Yuri Maria no canal do Apostolado São Lucas e também investigar arduamente sozinho, obtive o êxito que almejava, clarear as questões a respeito do dito frei. As minhas fontes são de testemunhos próximos, ex-carmelitas do frei e documentos vulgarizados na internet. Não estou fazendo calúnia, visto que calúnia seria falar mentiras públicas de alguém, o que será dito aqui são somente verdades, nem tampouco é aquela difamação que nos proíbe a Lei de Deus, pois com relação aos lobos a Igreja ordena que “sejam difamados tanto quanto se possa” (introdução a Vida Devota de São Francisco de Sales), posto que não se trata de algo irrelevante a nossa Fé, mas de algo que é extremamente necessário, o dever da caridade impele-nos a gritar: Eis o Lobo!

Quando “Frei” Tiago, conhecido como Cristian (a partir de agora será referido assim neste artigo e para sempre), decidiu ser um sacerdote, foi por meados de 1995-1996. Segundo testemunhos , ele abandonou os estudo na faculdade de Direito do largo São Francisco em São Paulo e **adentrou um seminário dos cismáticos em São Paulo (Igreja Católica Apostólica Brasileira – uma seita cismática de modernistas de 1945)**, junto com seu ex-amigo Sr. Luis Claudio Viana da Silva, conhecido como “Frei” ou “Dom” Bento Maria (uma das nossas fontes, hoje ao que parece está nos ortodoxos, deixaremos esse link a respeito do “Dom” Bento Maria, **note a semelhança** do caso Monsenhor Pivarunas mencionado com o caso do Cristian; http://farfalline.blogspot.com/2018/08/aviso-aos-catolicos.html?m=1). Tudo isso foi feito a contra gosto de seu pai que não queria que ele fosse sacerdote naquela época.

Então Cristian foi **ordenado “diácono” e “padre” nessa seita por volta de 1996-1997**. Após isso, parece que houve um arrependimento, buscando assim a Igreja Conciliar do Novus Ordo que hoje se apresenta como a verdadeira igreja católica.

Aos 23 anos foi então aceito no convento dos frades menores franciscanos na diocese de Ponta Grossa/Paraná, por volta de 1998/1999, na época em que “Dom” Brás de Aviz era bispo diocesano, inclusive por pedido desse próprio bispo em vista do seu arrependimento de participar da seita cismática. Segundo o depoimento dos frades, ele não tinha se arrependido pois ficava celebrando missa privada em sua cela, causando então revolta nos frades e a expulsão do Cristian. Em um período anterior, ano de 1997, Monsenhor Pivarunas, sedevacantista superior geral da CMRI, visitou o Brasil, fez uma missa e palestras, e parece que Cristian e Bento Maria participaram (isso foi fonte de confusão entre os bispos do novus ordo no julgamento do tribunal diocesano do caso da ilicitude da ordenação de Cristian, mas tal julgamento ocorreu bem posteriormente após tudo isso, avaliaram um curriculum vitae do frei, e confundiram o cisma do Cristian nos cismáticos modernistas com o sedevacantismo, e confundiram o sedevacantismo com a seita Palmar de Troya).

Expulso, foi para a diocese de Aparecida/São Paulo e foi hospedado a mando de “Dom” Aloísio no mosteiro de Belém (cônegos regulares da Santa Cruz), no ano de 1998. Então Ali conseguiu após 2 anos, a ordenação sacerdotal pelo Bispo Dom Aloiso que não consultou o conselho deliberativo (um conselho que mostra aos bispos os impedimentos e valida os documentos) segundo testemunhos, foi algo “meio pressionado” pois vários convidados já tinham alugado hotéis e comprado passagem para a ordenação, e o bispo pensou “depois eu confiro, deve estar tudo ok”, contudo, não estava. Após a ordenação descobriu que Cristian estava impedido e que não tinha sido feita a remoção da excomunhão ipso facto por participação da seita cismática modernista condenada pelo Papa Pio XII. O bispo então consultou a Rota Romana que através de cardeal Ratzinger (futuro Bento XVI) foi considerado nulo e inválido o sacramento da seita cismática e considerado ilícito a ordenação feita por Aloísio, disse também que estava proibido exercer a ordem mesmo se a excomunhão fosse retirada. Cristian recebeu o comunicado, e resolveu partir para Europa e procurar alguma ordem religiosa, e lá na Europa ficou vagueando por 2 anos.

Em 2002 Cristian volta para o Brasil, indo para Atibaia/São Paulo, onde se formava um eremitério carmelita (um braço dos carmelitas descalços, algo criado pelo Novus Ordo sob a direção de João Paulo II, tal “Carmelo” poderia ficar sob cuidados do bispo diocesano ao invés do prior geral da ordem carmelita, e retornava-se a um modelo de eremitas), **se apresentando como padre (e não sendo)** ao carmelita descalço Frei Marco Aurelio (que só fez votos simples temporários e foi proibido de fazer os votos perpétuos e solenes, e repetir os simples). Ali, numa zona rural, começou a celebrar missa, e fazer os sacramentos, recebeu o postulantado e noviciado pela “autoridade” do Bispo Diocesano que era responsável segundo os critérios do novus ordo pelo eremitério – Carmelo Desnudo- presidido pelo Marco Aurelio. Muito tempo se passou ate que marco Aurelio em 2007 saiu de Atibaia para ser ordenado padre na diocese de São Marcos no Rio grande do Sul. De 2007 a 2009 o eremitério ficou abandonado, e segundo relatos de Marco Aurelio, quando soube, Cristian disse ao bispo que Marco Aurelio deixou sob a sua responsabilidade, criou-se então um outro mosteiro (aqui que surge o Monte Carmelo do Frei), com novas regras e tudo mais. Nesse período, Cristian começa a celebrar a missa do rito carmelitano, aprendida por fitas VHS, e com *improvisações* em algumas rubricas, este rito na epóca foi confundido com o rito tridentino pela Montfort e outros grupos tradicionais, e também se cometeu um equívoco de interpretação do Sumorum Pontificum de Bento XVI (que permitia somente o rito tridentino). Atraiu muitos tradicionais ao local.

Passando 3 bispos naquela diocese, eis que surge “dom” Sérgio, que, a pedidos dos moradores rurais que queriam o rito do novus ordo, solicitou ao Cristian que se celebra-se nos domingos pelo menos um rito novus ordo. Porém Cristian não obedeceu (e veremos que ele não costuma obedecer a ninguém) causando então indignação do bispo que resolveu então investigar a formação sacerdotal de Cristian, ficando escandalizado com todo o passado. Daí que começam os julgamentos do tribunal da diocese e Cristian sai perante o público como o “perseguido pelo bispo modernista por celebrar a missa tridentina”, até Allan dos Santos, Montfort e o professor Olavo de Carvalho o defenderam na época. A cúria não reconhece seu Carmelo, nem sua ordenação sacerdotal, ele então foge para o Paraguai, e lá também é posteriormente expulso, indo então para a França.

Na França, ele consegue uma **ordenação sob condição** com bispo Dom Williamson, a pedidos dos dominicanos de Avrille, numa cerimonia privada, logo após ser ordenado, abandona os dominicanos e segue sua própria vontade, tornando-se depois sedevacantista ou católico refratário como gosta de argumentar para não afugentar os não sedevacantistas.

Segundo ex membros do carmelo de Cristian ou Ordem do Peregrino Cristian (OPC- como iremos designar daqui em diante), na época que saiu dos beneditinos de Avrille, ele **queria ser ortodoxo, procurando um Bispo ortodoxo de antiga observância na Grécia**, lá solicitou ao bispo que o ordena-se padre e bispo privadamente, contudo pelo teor do pedido, foi negado categoricamente pelo ortodoxo. Não satisfeito, deixou um membro de seu Carmelo lá com intuito de ganhar confiança e ser ordenado Bispo de linha ortodoxa com objetivo de posteriormente o sagrar, mas esse membro deixou a Igreja Católica e se tornou ortodoxo de fato, e cancelou seus laços com a OPC, para indignação de Cristian.

Todos os ex membros consultados falam de sua característica peculiar da desobediência. Para nós católicos, isso é importante, principalmente vindo de um dito religioso, pois sabemos que soberba e desobediência não são sinais de santidade, pelo contrário. Uma frase marcou muito um de seus ex membros, sendo até um dos grandes motivos pelos quais o levaram a abandona-lo;

- é frei, o senhor é alguém difícil de ser dominado, quando vier um papa vai ter que obedecer – diz o excarmelita.

*- é, obediência não é comigo, **o próximo papa serei eu ou alguém que eu indicar** – resposta.*

Em todos os lugares que passou, a característica sempre foi buscar os próprios interesses.

Aqui então apresento um resumo de interesse nosso que somos de posição sedevacantista;

Cristian não é padre válido e lícito porque:

1- **não abjurou da seita** cismática modernista (ICAB) para ser ordenado validamente pelo Monsenhor Williamson.

2- **não fez a tonsura e o diaconato exigidos para ser considerado lícito**. (monsenhor Williamson reconhece os bispos e padres novus ordo como válidos, e considera a tonsura e o diaconato feito por eles como válidos, no sedevacantismo, um “padre” que vem do novus ordo

precisa ser realizado as 3 cerimônias para ser considerado licitamente ordenado).

3- **Encontro com o bispo grego ortodoxo** com pedido para ser sagrado bispo. Configura apostasia e cisma.

4- **Participou de cerimônias com o apóstata, herege e cismático Aonzo**, com consciência plena e admoestação posterior pelo padre Cardozo **sem nenhuma manifestação de arrependimento**, o que configura também uma blasfêmia e apostasia formal.

5- **celebra o rito do santo sepulcro de Jerusalém com algumas adaptações ao próprio gosto**, aprendidos "vendo fita VHS", **proibido** aos carmelitas descalços (e qualquer padre latino) e só permitido aos carmelitas da antiga observância, como ele não é de nenhuma das duas ordens, **está excomungado pela Bula de São Pio V**, além do mais, configura irreverência, ilicitude e imprudência diante do sacramento da eucaristia, porém graças a Deus, não é um padre válido, configurando então aos fiéis que participaram de sua celebração uma idolatria *material* (sem consciência plena).

Cristian não é religioso porque:

1- **Não professou votos públicos** diante de um bispo católico válido. (somente votos públicos tornam alguém religioso segundo Código de direito canônico, do contrário são votos privados e esses não tornam ninguém um religioso)

2- **Não entrou em nenhum Carmelo válido**, posto que o novo modelo de *eremitério* foi invenção do novus ordo, posto que Marco Aurelio era apenas um frei de votos simples temporários.

3- **Não tem espírito da religião pois não tem voto de obediência** essencial à todas as religiões.

4- **Não pode ser Prior**, porque não fez votos públicos solenes e permanentes, e nem foi reconhecido por nenhum episcopado como tal. Além de não possuir obediência se não a si mesmo, como pode querer ser pai espiritual de outros monges?

5- Não tem votos e não os deseja ter; não manifesta nenhuma intenção de seguir e praticar **os votos de estabilidade, pobreza, obediência**.

6- **Não pode ser confessor de freiras sem aprovação de um superior**, e nem pode dirigi-las e guia-las.

7- **Sem abjuração é impedido de receber votos** na Igreja Católica.

8- **pode considera-lo religioso (mas não Prior) somente os que aceitam os bispos do novus ordo** como válidos e João Paulo II como Papa.

A OPC não é uma ordem carmelita católica porque:

1- **Só existiam dois tipos de Carmelos até 1958**; os descalços e os de antiga observância, ambos mendicantes, com regras próprias muito bem estabelecidas. A ordem do Cristian é eremítica, modelo criado pelo novus ordo, portanto inválida, e para piorar, **moldado ao gosto do Cristian**, não é descalço, pois celebra o rito do santo sepulcro de Jerusalém, não é da antiga observância também, pois não usa as regras da mesma. Uma ordem nunca antes vista nem no catolicismo até 1958, nem no Novus Ordo. Uma ordem criada aos moldes e vontade de um homem.

2- **Não foi reconhecida por nenhum bispo** sedevacantista. Portanto, não é segura moralmente, nem doutrinalmente. A Fé católica nos exige cautela dos que não acompanham e não são enviados por um bispo. Se um bispo não tem jurisdição como diz o Cristian, quiçá um mero padre.

3- **Freiras só podem estar sob cuidados de um bispo**. A sábia Igreja não permite que outros além de bispos e seus enviados **especiais** cuidem de freiras.

Fora os casos de **misturar dogma da terraplana** com doutrina católica, há um desejo incessante, ganancioso e não católico de ganhar poder através do episcopado para se tornar “uma potência católica”. Na história da Igreja vemos que a maioria dos padres fugia do episcopado e eram sagrados contra vontade por vontade do superior consagrante.

Com relação ao “dom” Bento Maria, ex-amigo da época da ICAB e da resistência no Mosteiro Santa Cruz vemos coisas semelhantes:

Tanto ele quanto Cristian mentiram ou desinformaram alegando ambos terem sido ordenados e ganhado votos através de Dom Pivarunas.

Tanto ele quanto Cristian ocultaram mentiras de sua vida religiosa.

Tanto ele quanto Cristian se fizeram religiosos, depois secular, depois religiosos novamente.

Tanto ele quanto Cristian construíram uma casa religiosa em minas gerais.

Tanto ele quanto Cristian misturaram ordens tradicionais distintas ao inventarem uma ordem a sui generis.

Após todas essas observações, só uma é a saída católica para o senhor Cristian:

1- Prometer nunca mais querer o episcopado e jurar isso publicamente.

2- Seguir algum bispo sedevacantista sério no mundo (Linhagem Dolan, Pivarunas, Sanborn por exemplo) e praticar de fato o voto da obediência (principalmente), pobreza, castidade e estabilidade.

3- Celebrar a Missa no rito tridentino e não a do Santo Sepulcro.

4- Seguir as regras estabelecidas pelos Carmelitas descalços em vigor até 1958.

5- Apartar-se de Aonzo e companhia, se arrepender publicamente do feito e da ideia tarada de bispos sedevacantes casados válidos e lícitos escandalosa aos ouvidos pios.

6- Não ser prior e superior de nenhuma religião, desejar sinceramente ser mandado e não mandar.

7- Ser ordenado padre validamente e licitamente, se ainda manifestar desejo e se houver aprovação de um bispo para poder pregar, mas talvez seja já ilícito realizar essa ordenação.

8- Se desculpar da calúnia feita a monsenhor Dolan, que Deus o tenha.

9- Retratar sobre o erro cometido ao misturar doutrina de terra plana com magistério da Igreja.

10- Fazer penitência a altura do mal cometido.

Para concluir, após a celebração de sagração com o "bispo" Aonzo, houve manifestações de Monsenhor Rodrigo, Padre Cardozo, Padre Romero e Monsenhor McGuire, após pedidos e apelos do Dr Yuri houve também de Padre Rodrigo conhecido como Frei Pedro e Padre Leandro Neves, e assim vemos então **uma verdadeira união do clero** contra o mal do conclavismo e do charlatanismo travestido de tradicionalismo, digo de quase todo clero católico sedevacantista no Brasil, com exceção de **Padre Gabriel e Monsenhor Espina**, que até a presente data desse artigo, não se manifestaram, e estão parecendo não se importar com esse assunto, para nosso espanto.

Deixo o link do sermão de Dom Rodrigo sobre o Conclavismo;

(https://www.youtube.com/watch?v=mfFzYypxW9Y)

Rezarei pela alma do senhor Cristian e pelas pobres almas que caiem na sua lábia.

obrigado Cristian pelas almas que converteu ao sedevacantismo e se atentaram com o Novus Ordo, damos Glória a Deus que sabiamente **usa o mal para retirar um bem maior**, mas agora sinceramente rogamos que se converta e se arrependa se tem amor a sua salvação eterna.

Por Jorge Meri, 23 de Março de 2023, vigília de São Gabriel Arcanjo.

Revision #2
Created 3 May 2025 22:08:51 by Admin
Updated 3 May 2025 22:09:23 by Admin